



2863426



00135.205884/2022-85



## MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS

## Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CONANDA- MMFDH  
REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2022.

Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, na plataforma *Microsoft Teams*, foi realizada a 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA. Estiveram presentes na reunião: Maria Ribeiro da Conceição (ANCD); Eduardo Vieira Mesquita (FENAPAES); Sideneia Bueno Mariano (Associação Nacional Criança não é de Rua); Glícia Tais Salmerão de Miranda (CFOAB); Magali Reges (CFESS); Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã); Dayse Cesar Franco Bernardi (NECA); Débora de Carvalho Vigevani (AFH); Marta Volpi (Fundação ABRINQ); Diogo Laux (UEB); Roberto Wagner Rodrigues (SRF - ME); Andrea Velasco Rufato (SPREV); Roberto Padilha (Suplente – Secretária do Trabalho -MT); Jacirene Gonçalves Lima Franco (MS); Belize Obes de Melo de Andrade (Ministério da Justiça e Segurança Pública); Marcos Maurício Rodrigues Pereira (SNF); Juliany Souza dos Santos (Secretaria Especial do Desenvolvimento Social/ MC); Fernanda Ramos Monteiro (Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente); Raquel Tavares Vieira John (Ministério da Educação); Ana Clara Oliveira (CPA); Elisabeth Paola (CPA); Isabela Aparecida (CPA); Ian Vitor (CPA); Carlos Pires (Secretário Executivo - Substituto); Sr. Renato Bonfim (Casa de Cultura Ilé Asé d'Osoguiã). **Abertura da Reunião Ordinária:** Após a verificação do *quórum*, o Presidente Diego Bezerra Alves, projetou a pauta e posteriormente a sua leitura. A Sra. Marta Volpi, informou que a reunião não estava sendo transmitida pelo *You Tube*. O Secretário Carlos Pires, informou a verificação para regularização. O Presidente Diego Bezerra Alves, comunicou que convocou a 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, para tratar do tema específico em pauta, sendo: Apreciação de Nota Pública sobre a Vacina, e apontou como tema principal. Solicitou, após a finalização do debate, a inclusão de uma apreciação de proposta de alteração de data no calendário do CONANDA para a Assembleia Ordinária de abril. Com a palavra, a Sra. Glícia Tais Salmerão de Miranda (CFOAB), observou que em pauta consta como apreciação de Nota Pública e a minuta foi elaborada como recomendação e solicitou a alteração. O Secretário Carlos Pires, alterou o tema principal da pauta, sendo: **1- Recomendação sobre a Vacina Infantil e 2- Proposta de alteração de data da Assembleia de abril de 2022.** O Presidente Diego Bezerra Alves, submeteu a pauta ao processo de votação, sendo aprovada por maioria, com o registro de dezessete votos favoráveis e nenhum contrário. Verificou com o Secretário Carlos Pires, se o problema de transmissão, através do *You Tube*, foi solucionado para publicidade da reunião. O Presidente Diego Bezerra Alves, questionou aos conselheiros se aguarda a transmissão do *You Tube* ser realizada ou iniciam com o primeiro ponto de pauta da reunião. Os conselheiros definiram por iniciar, justificando o horário avançado. **1- Recomendação sobre a Vacina Infantil** - O Presidente Diego Bezerra Alves, projetou o documento de recomendação e esclareceu que o debate relativo ao tema de vacinação foi realizado dentro da Comissão de Políticas Públicas, com iniciativa do Dr. Cláudio Orestes Brito Filho e a Sra. Glícia Tais Salmerão de Miranda (CFOAB), na coordenação, e com a contribuição de todos os membros da comissão. Ressaltou que durante a Assembleia de fevereiro de 2022, compreendeu a necessidade de um extraordinário, devido a urgência do tema em questão e na impossibilidade de apreciação no momento da solicitação com a devida atenção. O Dr. Cláudio Orestes Brito Filho, agradeceu o empenho e a sensibilidade de todos contribuírem, pois considerou um fator importante, para que possa levar a diante para os Conselheiros Tutelares dos Estados e Municípios. O Sr. Eduardo Vieira Mesquita, reforçou a fala do Dr. Cláudio Orestes Brito Filho e afirmou que existem várias instituições cobrando uma posição do CONANDA. Colocou em relevância a dificuldade das crianças com deficiência e que cabe as instituições realizar a publicidade da Nota para um alcance amplo. O adolescente Ian Vitor (CPA), analisou a importância da vacinação infantil no Brasil e ressaltou que ao final da Assembleia de fevereiro de 2022, houve ataques de *haters*, que afetaram o canal do Ministério no *You tube*. Considerou um ato infeliz, pois crianças e adolescentes acompanham o canal e externou sua tristeza pelos ataques contra a integridade dos adolescentes e de todos os presentes na Assembleia. Completou que foi abordado uma questão que não coincide com a realidade e citou algumas falas dos *haters*. O Sr. Renato Bonfim, externou sua preocupação em relação as crianças de povos e tradicionais do país e solicitou que todos promovam de forma geral, de forma que a Nota seja encaminhada aos lugares mais longínquos do país, como comunidades ribeirinhas, indígenas, quilombolas, marisqueiros, pescadores, dentre outros. A Sra. Dayse Cesar Franco Bernardi, solicitou o registro do resultado de um trabalho de forma conjunta, lúcido, democrático e concordou com a fala do Sr. Renato Bonfim. Salientou a importância da narração dos adolescentes do CPA e solicitou que a Nota seja divulgada nos canais de comunicação dos Ministérios e CONANDA com transparência, para que seja compartilhada com o maior número de pessoas. O Presidente Diego Bezerra Alves, solicitou a Secretaria Executiva, que realizassem com celeridade a divulgação na Nota. A Sra. Magali Reges, solicitou algumas alterações na recomendação. O Sr. Marcos Maurício Rodrigues Pereira, não considerou as mensagens do *You Tobe* como ataques de *haters*, pois analisou que o público tem o direito de manifestação e solicitou revisão do vídeo. A Sra. Glícia Tais Salmerão de Miranda, solicitou uma questão de ordem e ressaltou a importância dos encaminhamentos solicitados, para registro, após a aprovação da Nota, para que o Presidente e Vice-presidente possam acompanhar juntamente com a Secretaria Executiva. A Sra. Juliany Souza dos Santos, observou que a recomendação não contemplou os adolescentes na internação e solicitou a inclusão. A Sra. Glícia Tais Salmerão de Miranda, solicitou uma questão de ordem e informou que a recomendação já foi aprovada, e verificou que tais adolescentes já foram contemplados com a vacinação. Completou, que quando a redação cita “acolhimento”, se refere a faixa etária e considerou a complexidade de retroceder em uma proposta que já foi aprovada. O Presidente Diego Bezerra Alves, informou que respeitará a questão de ordem, mas acolherá a proposta da Sra. Juliany Souza dos Santos e investigará a situação. Completou que, caso seja necessário, será analisada uma recomendação específica direcionada para o Socioeducativo. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, apontou que não seria o ideal retroceder em um documento aprovado e que o Presidente Diego Bezerra Alves, poderia registrar em Ofício com FONACRIAD (Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais de Entidades Executoras da Política de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente), a importância de o Socioeducativo receber a vacinação. A Sra. Juliany Souza dos Santos, concordou. **Encaminhamento** - *Encaminhar as seguintes entidades: CNM, CNJ, Conselhos Estaduais e Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, OAB, CFP, CFSS, Redes e Movimentos, Fórum Nacional DCA, além de dar ampla visibilidade nas redes sociais do CONANDA e dos Ministérios, Conselhos de Classes, Conselhos Setoriais e de Saúde,*

FONACRIAD, FONAJUV, Fórum Nacional dos Conselhos Tutelares, CONDEGE, CONGEMAS, Frente parlamentar de defesa da Criança e do Adolescente, CNAS, CFM, CNE, sem prejuízo de outras entidades a serem enviadas posteriormente. O Presidente Diego Bezerra Alves, projetou a redação do encaminhamento para apreciação. Não havendo nenhuma outra manifestação, submeteu ao processo de votação, sendo aprovado por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis e nenhum contrário. **2- Proposta de alteração de data da Assembleia de abril de 2022** - O Presidente Diego Bezerra Alves, mencionou, conforme o calendário aprovado ao final de 2021, que está previsto os dias 13 e 14 de abril de 2022 a Reunião de Assembleia Ordinária e verificou que a data coincide com o feriado da Semana Santa, sendo 15, 16 e 17 de abril de 2022. Sugeriu que seria conveniente, para que a Assembleia ocorresse de forma presencial, reajustar a data 13 e 14 de abril, para os dias 27 e 28 de abril de 2022. O Secretário Carlos Pires, informou que não existe salas disponíveis para a Assembleia. O Presidente Diego Bezerra Alves, mencionou que mesmo com o problema de logística, a alteração de data permanecerá e que existe possibilidade de outros locais para a realização da Assembleia. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda, considerou inconveniente realizar uma Assembleia em auditório, e recordou experiências negativas. Sugeriu que tenha uma logística para uma melhor organização. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, explanou que o formato de mesa do auditório que analisou é diferente, podendo organizar os assentos da forma correta e devido a essa situação, solicitou a Secretaria Executiva uma reserva de forma mais célere. O Presidente Diego Bezerra Alves, após vários debates, submeteu ao processo de votação a proposta de alteração de data da 302ª Assembleia de abril de 2022, para os dias 26 de abril com a Mesa diretora e para os dias 27 e 28 de abril com os demais conselheiros, com o indicativo de realização presencial, sem definição prévia de local, a definir na Assembleia de março de 2022. Não havendo nenhuma outra manifestação, submeteu ao processo de votação, sendo aprovado por maioria, com o registro de quinze votos favoráveis e nenhum contrário. A Vice-Presidente Fernanda Ramos Monteiro, explanou sobre um convite recebido pela Secretaria, para a participação de Adolescentes para a Rede COREA, onde solicitam a indicação de adolescentes para a participação dessa rede, que afirmou trabalhar com outros países. Verificou a pertinência da Bel (Flacso), juntamente com a Secretaria, verificar a intenção de indicação dos adolescentes do CPA e compreender de forma mais clara a proposta. Informou que necessita de uma resposta até o dia 21 de março de 2022. Compreende que não está em pauta, mas verificou a pertinência desse debate para uma organização conjunta. A Bel (Flacso), informou que estava ciente desde o ano anterior, e analisou que quando compreendeu o papel dos adolescentes que estarão representados e o cumprimento de agenda com uma ampla quantidade de compromissos a serem realizados, verificou a complexidade da situação. Afirmou a necessidade de analisar, e que pretende debater o assunto na reunião da CMF, pois considerou delicada a representação. Ressaltou que não está negando a representação, mas verificou a necessidade de diálogo, para analisar qual adolescente está disposto para a assumir tal responsabilidade e solicitou o encaminhamento do e-mail para analisar. A Sra. Glícia Taís Salmerão de Miranda, informou que apesar da quantidade excessiva de compromissos, considerou a experiência realizada em Montevideú (Uruguai) fantástica e observou que o Brasil não pode perder essa oportunidade. Completou que algumas entidades internacionais estarão presentes, que poderão contribuir com o CONANDA no diálogo e explanou momentos pertinentes do evento. A Sra. Juliany Souza dos Santos, divulgou o lançamento do Guia de Acolhimento Familiar, que ocorrerá nos dias 15 e 16 de março de 2022, explanou sobre o evento e estendeu o convite para a participação de todos. **Conclusão da Assembleia Ordinária:** Consideradas finalizadas as manifestações e feitos os agradecimentos, o Sr. Diego Bezerra Alves (Rede Cidadã), declarou encerrada a 1ª Assembleia Extraordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA - MDH.

Nos termos do inciso III, do Artigo 50 da Resolução nº 217/2018 do Conanda, bem como inciso III do artigo 154 da Portaria MMFDH nº 3.136/2019, lavrei esta Ata.

WARTON HERTZ DE OLIVEIRA  
Coordenador-Geral

Secretaria-Executiva do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente



Documento assinado eletronicamente por **Warton Hertz de Oliveira**, Secretário(a)-Executivo(a) do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, em 01/04/2022, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2863426** e o código CRC **354A13B3**.